

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº664/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030 /2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de consultoria na área de acompanhamento de execução de convênios, captação de recursos (Governo Estadual e Federal), elaboração de prestação de contas relativo aos convênios que forem realizados através da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – Ba.

Favorecido: Prefeitura Municipal de Coração de Maria  
Prazo de Execução e Vigência: 10/12/2019 até 31/12/2019.  
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Fundamento Legal: art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 030/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 10 de Dezembro de 2019.

**Edimario Paim de Cerqueira**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**CORAÇÃO DE MARIA - BA, 10 de Dezembro de 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:**664/2019 **Contrato** 184/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratado:** **GL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Prestação de serviços de consultoria na área de acompanhamento de execução de convênios, captação de recursos (Governo Estadual e Federal), elaboração de prestação de contas relativo aos convênios que forem realizados através da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – Ba **Vigência:** 10/12/2019 a 31/12/2019. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** unidade orçamentária 02.02 – secretaria de administração e finanças – projeto atividade 2.007 – gerenciamento das ações secretaria de administração e finanças– elemento de despesas – 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – fonte de recursos – 00 – recursos ordinários.

**Fundamentação legal:** art. 25, inc. III da lei 8.666/93.

---

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**